



PORTARIA N° 102/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA OSANEA DA SILVA ARAUJO MARQUES”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **OSANEA DA SILVA ARAUJO MARQUES**, sob o RG: 100.440.7-8/SSP/MT e CPF: 761.819.281.20, do Cargo de **Psicóloga**, da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023